



JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Execução de Acordo de Não Persecução Penal - Juízo Comum, processo nº 5004399-18.2024.8.24.0061, distribuído para o Juízo da Vara Criminal da Comarca de São Francisco do Sul e no qual figuram, como EXEQUENTE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como EXECUTADO, ANA LUCIA ROCHA - CPF: 019.175.399-83 (representado(a) por THAYLA MORAES POLMANN - OAB: SC063894), constam os seguintes eventos: em 29/08/2024 11:06:19, Distribuído por sorteio (SFSCR01); em 02/09/2024 13:03:10, Conclusos para decisão; em 09/09/2024 14:57:10, Decisão interlocutória; em 10/09/2024 15:00:38, Juntada de peças digitalizadas; em 10/09/2024 18:36:31, Juntada de certidão; em 11/09/2024 18:59:05, PETIÇÃO; em 12/09/2024 10:02:06, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 5.648,00. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Acordo de Não Persecução Penal, Execução Penal e de Medidas Alternativas, DIREITO PROCESSUAL PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50043991820248240061

Número da Certidão: 408754

Código de Segurança: de041173

Data de geração: 11/11/2024 13:28:18

